



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### MOÇÃO DE REPÚDIO

#### **AO ATUAL PROJETO DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (POLÍCIA CIVIL).**

Destinatários: Governador do Estado – João Agripino da Costa Doria Junior; Secretário da Segurança Pública – General João Camilo Pires de Campos; Secretário Executivo da Polícia Civil – Youssef Abou Chahin; e Delegado Geral de Polícia - Dr. Ruy Ferraz Fontes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**REQUER** à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão "**MOÇÃO DE REPÚDIO**" AO PROJETO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL, e solicitam ao Governador do Estado de São Paulo que busque dar alinhamento total da proposta de EC18/2019 e da PLC 80/2019 com as regras previdenciárias já promulgadas para a Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal que têm as mesmas funções da Polícia Civil de São Paulo, ou seja, de Polícia Judiciária e de Investigação Criminal, bem como estabeleça claramente o respeito ao direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

O projeto de Emenda Constitucional nº 18/2019 - Modifica o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado e dá outras providências; e o PLC 80/2019 - Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 126 da Constituição do Estado de São Paulo, e dá outras providências, estão em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado.

**Considerando que** principalmente no aspecto referente à Segurança Pública, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que, apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual.

**Considerando que**, como consequência de sua aprovação, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando toda a população sem amparo para tal importante atividade da segurança pública.





# *Câmara Municipal*


## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**REQUER**, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada aos destinatários para conhecimento do repúdio manifestado por meio desta.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2019.



Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Aparecido da Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

